

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

29.931

FOLHA

1

CNM: 085944.2.0029931-58

MATRÍCULA Nº 29.931 - Protocolo nº 119.320, de 15 de fevereiro de 2019.

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 78-A, parte destacada do lote rural nº 78, gleba nº 09, da COLÔNIA "A" CASCAVEL, situado no município de Iguatu-PR, nesta comarca, contendo a área de 12,0747ha, ou seja, 120.747,00m², sem benfeitorias e com os seguintes limites, confrontações e Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FJF-M-0179, de coordenadas (longitude - 53°07'38,033", latitude -24°44'32,593", e altitude 396,28 m); deste, segue confrontando com OURO VERDE ENERGETICA LTDA com os seguintes azimutes e distâncias: 150°50' e 96,02m até o vértice FJF-M-0178, de coordenadas (longitude - 53°07'36,368", latitude -24°44'35,318" e altitude 403,07); 240°25' e 425,12m até o vértice FJF-M-0177, de coordenadas (longitude -53°07'49,525", latitude - 24°44'42,137" e altitude 449,51); 305°38' e 77,77m até o vértice FJF-M-0176, de coordenadas (longitude -53°07'51,774", latitude -24°44'40,664" e altitude 435,27); 243°37' e 81,89m até o vértice FJF-M-0175, de coordenadas (longitude - 53°07'54,385", latitude -24°44'41,846" e altitude 443,17); 233°02' e 107,64m até o vértice FJF-M-0174, de coordenadas (longitude -53°07'57,446", latitude - 24°44'43,949" e altitude 454,9); 224°28' e 237,2m até o vértice FJF-M-0173, de coordenadas (longitude -53°08'03,359", latitude -24°44'49,450" e altitude 429,49); deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL com os seguintes azimutes e distâncias: 335°19' e 69,86m até o vértice FJF-P-1119, de coordenadas (longitude - 53°08'04,397", latitude -24°44'47,387" e altitude 416,95); 322°09' e 34,99m até o vértice FJF-M-0172, de coordenadas (longitude -53°08'05,161", latitude - 24°44'46,489" e altitude 414,11); deste, segue confrontando com RIO SAPUCAI com os seguintes azimutes e distâncias: 56°18' e 66,13m até o vértice FJF-P-1162, de coordenadas (longitude -53°08'03,203", latitude -24°44'45,297" e altitude 413,66); 02°14' e 18,01m até o vértice FJF-P-1161, de coordenadas (longitude -53°08'03,178", latitude -24°44'44,712" e altitude 413,25); 09°27' e 43,8m até o vértice FJF-P-1160, de coordenadas (longitude -53°08'02,922", latitude -24°44'43,308" e altitude 412,97); 44°42' e 57,59m até o vértice FJF-P-1159, de coordenadas (longitude -53°08'01,480", latitude -24°44'41,978" e altitude 414,08); 24°14' e 49,2m até o vértice FJF-P-1158, de coordenadas (longitude -53°08'00,761", latitude -24°44'40,520" e altitude 410,97); 323°59' e 44,21m até o vértice FJF-P-1157, de coordenadas (longitude - 53°08'01,686", latitude -24°44'39,358" e altitude 412,57); 33°00' e 88,92m até o vértice FJF-P-1156, de coordenadas (longitude -53°07'59,962", latitude - 24°44'36,935" e altitude 401,54); 36°00' e 50,06m até o vértice FJF-P-1155, de coordenadas (longitude -53°07'58,915", latitude -24°44'35,619" e altitude 400,65); 83°50' e 55,94m até o vértice FJF-P-1154, de coordenadas (longitude -53°07'56,936",

=segue verso=

MATRÍCULA

29.931

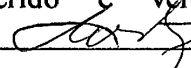
FOLHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

latitude -24°44'35,424" e altitude 401,26); 72°23' e 76,86m até o vértice FJF-P-1153, de coordenadas (longitude -53°07'54,329", latitude -24°44'34,668" e altitude 399,52); 108°08' e 83,48m até o vértice FJF-P-1152, de coordenadas (longitude -53°07'51,506", latitude -24°44'35,513" e altitude 394,69); 100°27' e 198,26m até o vértice FJF-P-1151, de coordenadas (longitude -53°07'44,568", latitude -24°44'36,682" e altitude 394,68); 91°33' e 119,78m até o vértice FJF-P-1150, de coordenadas (longitude -53°07'40,307", latitude -24°44'36,788" e altitude 394,67); 52°56' e 25,99m até o vértice FJF-P-1149, de coordenadas (longitude -53°07'39,569", latitude -24°44'36,279" e altitude 394,67); 20°50' e 121,36m até o vértice FJF-M-0179, de coordenadas (longitude -53°07'38,033", latitude -24°44'32,593" e altitude 396,28), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela, conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20172122114, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Lucas Ivair Primo – CREA-PR nº 88992/D. Certificação do INCRA nº c359c871-ab58-420a-bdc7-1014e6fb7910 de 19/05/2017. ITR/NIRF - 6.707.273-9, com a área total de 123,2ha. CCIR 2018, com código do imóvel rural nº 999.954.238.988-5, com a área total de 123,2000ha. CAR - PR-4110052-9440.8693.2533.48A8.B994.3BD3.75CB.B796, data do cadastro em 05/05/2016, com a área total de 124,2412ha, e módulos fiscais de 6,9023. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.903, livro 02, desta Serventia. PROPRIETÁRIA: **OURO VERDE ENERGETICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.553/0001-29, com sede na Estrada Braganey - Iguatu, km-06, município de Iguatu-PR. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 5,79. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 12 de março de 2019.

(a)  Oficial.

(Processo Geo nº 03/2019 AS

R-1 - 29.931 - Protocolo nº 126.827, de 13 de maio de 2022.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 498, emitido em 10/03/2022, em Curitiba/PR. **BENEFICIÁRIA e GARANTIDORA FIDUCIANTE:** **OURO VERDE ENERGETICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.553/0001-29, com sede e foro na Estrada rural Braganey – Iguatu, Km 06, zona rural Iguatu/PR, representada por seu representante legal, *Jonathan Mafrá Tambosi*, portador da CI nº 1.993.583-8-SC e inscrito no CPF nº 817.814.159-00. **GARANTIDOR FIDUCIANTE:** ZANDAVALLI HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.663.479/0001-00, com sede e foro na Rua Paraná, nº 3035, sala 91,

=segue .f.12=

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

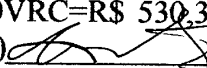
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

29.931

FOLHA

2

Edifício Centro Comercial Cascavel, centro, em Cascavel/PR, representada por seu representante legal, *Lucca Zandavalli Tambosi*, portador da CI nº 4.661.916-1-PR e inscrito no CPF nº 070.460.059-58. **CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e Agência em Curitiba/PR, na Avenida João Gualberto, nº 570, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37, representada por seus procuradores, *Luis Carlos Prandini*, portador da CI nº 30995590-SC e CPF nº 016.433.029-14, e *Alex Jimi Pomin*, inscrito no CPF nº 024.295.659-94, conforme instrumento de Procuração lavrado em 18/01/2022, livro 3-Y, fl.107, nº geral 090829, nº de ordem 049, ficha nº P141001, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre/RS. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Abertura de limite de crédito na forma da Lei nº 13.476/2017. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.000.000,00** (vinte e nove milhões de reais). **VENCIMENTO FINAL: 15/03/2044.** **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios compostos em percentual mínimo de 3% ao ano e máxima de 12% ao ano, acrescidos ou não da Taxa Selic. **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com a proprietária e a posse indireta fica com a credora.** **DEMAIS CONDIÇÕES:** as demais do Instrumento. **DOCUMENTOS:** Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 0890.453E.9057.49CE, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 11/05/2022 (via Internet), referente ao ITR cadastrado sob **NIRF - 6.707.273-9**, com área total de 122,5ha; **CCIR 2021**, código do imóvel rural nº 999.954.238.988-5, com área total de 122,5885ha; **CAR - PR-4110052-9440.8693.2533.48A8.B994.3BD3.75CB.B796**, data do cadastro em 05/05/2016, com a área total de 122,6117ha, e módulos fiscais de 6,8118. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus **Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. O Instrumento abrange também os imóveis da matrícula nº 29.932, desta Serventia, a matrícula nº 9.669, do SRI de Capitão Leônidas Marques/PR e a matrícula nº 86.939, do 1º SRI de Cascavel/PR.** Selo Funarpen: F331V.7XqPZ.Zmc8N-VQnUZ.az73b. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de maio de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 085/2022) VC.

AV-2 - 29.931 - Protocolo nº 131.728, de 14 de maio de 2024.**PUBLICIDADE DE AÇÃO:** Conforme requerimento expedido em 10/05/2024, pela

=segue verso=

CNM: 085944.2.0029931-58

MATRÍCULA

29.931

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0029931-06

Mineração Concreto Ltda., representada por seu procurador José Fernando Marucci – OAB/PR 24.483, acompanhado de Certidão, expedida em 07/05/2024, pela Vara Cível de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Flavio Fernando Favretto, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000830-77.2024.8.16.0074, em que MINERAÇÃO CONCRETO LTDA (CNPJ nº 79.618.476/0001-40), move contra OURO VERDE ENERGETICA LTDA. (CNPJ nº 05.138.553/0001-29). Valor da Causa: R\$ 1.044.484,10 (em março/2024). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000010428005-6, no valor de R\$ 2.088,97, pago em 16/05/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5srv.dGze7-zYkaI.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 07 de junho de 2024. (a) _____ Escrevente Interino.

(arq. nº 551/2024) DM.

AV-3 - 29.931 - Protocolo nº 133.068, de 21 de novembro de 2024.

ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme 1º Aditivo, datado em 29.10.2024, ao Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 498, constante no R-1, o presente tem por finalidade: *Retificar o valor do limite de crédito para o valor total de R\$ 30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil reais)* em moeda corrente, a ser provido com recursos próprios do Credor Fiduciário ou oriundos de Agentes Financeiros e repassados pelo Credor Fiduciário em Operações Financeiras Derivadas, mantido o seu prazo de vigência, o que por sua vez ressalta a inexistência de ânimo de novar, conforme art. 361, CCB, c/c art. 4º, § único, Lei 13.476/2017. **Da pluralidade de imóveis e Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais no âmbito da LGPD:** Conforme constam no aditivo. **Da Ratificação:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste aditivo. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5UJv.d8zdl-G5tat.F331q. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de novembro de 2024. (a) _____ Oficial.

(arq. nº 137/2024) VC.

AV-4 - 29.931 - Protocolo nº 134.365, de 06 de junho de 2025.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido em 05/06/2025, pela Ouro Verde Energética Ltda, por seu advogado Dr. Donato Santos de Souza, inscrito na OAB/PR nº 63.313, *fica averbada a existência da Ação de Procedimento Comum Cível – Contratos Bancários, extraída dos autos nº 0024342-20.2025.8.16.0021, em que OURO VERDE ENERGETICA LTDA e*

=segue fls.03=

REGISTRO DE IMÓVEISLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná

CNM: 081877.2.0029931-06

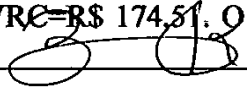
MATRÍCULA

29.931

FOLHA

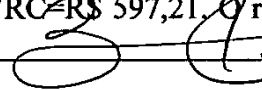
3

CNM: 085944.2.0029931-58

ZANDAVALLI HOLDING LTDA, movem contra **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**. *FUNREJUS: Isento (ato sem valores declarados)*. Selo de Fiscalização: SFR12.y5Mcv.sPzQs-Ldyaq.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=~~R\$ 174,51~~. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 27 de junho de 2025. (a)  Oficial.

(arq. nº 579/2025) DM.

AV-5 - 29.931 - Protocolo nº 135.121, de 23 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, agência de Curitiba-PR, representado por seus procuradores Srs. Daniel Rau Avila, portador da CI nº 13.969.913-0-PR e inscrito no CPF nº 017.289.419-03, e Rafael Pilati Lourenço, portador da CI nº 7.760.632-7-PR e inscrito no CPF nº 044.845.619-21, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 02/10/2024, às fls. 152 a 155, livro 6-Y, do 5º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Porto Alegre-RS, instruído com prova da intimação da devedora Ouro Verde Energética Ltda, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor do fiduciário, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai nº 155, 4º Andar, Porto Alegre-RS. Apresentaram: GR-ITBI nº 197313/2025 (*sobre a avaliação de R\$ 780.000,00*), pago o valor de R\$ 16.536,00 em 30/09/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Iguatu-PR; e FUNREJUS nº 14000000012110435-0, no valor de R\$ 1.560,00, pago em 30/09/2025. *Emitida a DOI*. Selo de Fiscalização: SFR12.75Krv.CHzPF-GKuaT.F331q. Emolumentos: 2.156,00VRC=~~R\$ 597,21~~. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de outubro de 2025. (a)  Oficial.

(arq. nº 938/2025) KC.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIARua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729**CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 03 folha(s) da Matrícula nº 29.931 do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: "Isentos em conformidade com a Lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 01 de outubro de 2025 (KC)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial**F U N A R P E N**SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1L.HJ3JP.FnbM6-
KYfE2.F331q
<https://selo.funarpen.com.br>